



ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 3573/2024

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria nº 26.796/2025 para proceder a análise da documentação apresentada pela Empresa **QUARTA COLONIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, interessada em credenciar-se para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Edital de Chamamento Público nº 3573/2024. Em análise a documentação apresentada, verificou-se que os mesmos preenchem e estão em conformidade às exigências do Edital, razão pela qual, foi declarada **HABILITADA** e conseqüentemente **CREDENCIADA** a prestar os serviços objeto do presente Processo. Desta forma, é a recomendação de que a Empresa **QUARTA COLONIA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 04.111.462/0001-37** esteja autorizada a participar da pesquisa de preços com as demais credenciadas, nos dias em que antecederão a viagem, ocasião em que será contratada a de menor preço entre as credenciadas. Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação da presente recomendação, se assim o entender. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA

PEDRO FREITAS FERREIRA

MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.